

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 01/2025

Sumário: Delegando no Diretor de Serviço de Planejamento, Seguimento e Avaliação do Ministério da Saúde as competências para a execução dos seguintes atos.

De 07 de maio

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 64/97, de 6 de outubro, delego no Diretor do Serviço de Planejamento, Seguimento e Avaliação do Ministério da Saúde as competências para a execução dos seguintes atos:

- a) Assinar os extratos de despacho para efeitos de nomeação do Diretor-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde; e
- b) Apreciar o processo e assinar a Ata da Comissão Técnica referente à nomeação do Diretor-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, junto do serviço central do sistema de gestão de recursos humanos da Administração Pública.

A entidade delegada deve mencionar sempre essa qualidade no uso da delegação.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.